

Cascavel, 17 de abril de 2026.

OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 2150/2026 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 104/2026 - CMC.

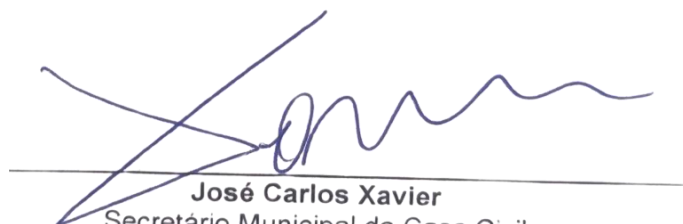
Prezado Senhor,
Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao **Requerimento nº 104/2026**, respondido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**, por meio da Comunicação Interna nº 5525/2026.

Informamos, ainda, que conforme relatado pela SEASO, os demais itens constantes no referido Requerimento são de competência direta do Conselho Tutelar. Nesse sentido, a Secretaria da Casa Civil já procedeu com o encaminhamento dos questionamentos ao mencionado órgão e, tão logo sejam prestadas as devidas informações, estas serão encaminhadas a essa Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



José Carlos Xavier
Secretário Municipal da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 17 de abril de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA - MUNICÍPIO Nº 5525/2026 - PMC

Emissor: SEASO - GABINETE DA SECRETÁRIA

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: REQUERIMENTO Nº 104/2026 - CMC.

Em atenção ao Requerimento nº 104/2026, de autoria do Vereador Thiago Almeida, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que solicitou aos Conselhos Tutelares os dados necessários para responder às questões 02, 03 e 04; contudo, até a presente data, não obteve retorno.

Para subsidiar a resposta, encaminham-se as atas das reuniões do CMDCA nas quais o Conselho Tutelar realizou a apresentação de dados de atendimento. Ressalta-se que os Conselhos Tutelares são órgãos autônomos em suas intervenções e registram os atendimentos no sistema do Governo Federal SIPIA, ao qual o município não possui acesso.

Ainda, cabe mencionar que os conselhos tutelares regularmente apresentam os dados de atendimento em reuniões do CMDCA, as reuniões são abertas e podem contar com a presença de representantes do vereador. A próxima reunião será no dia 13 de maio de 2026.

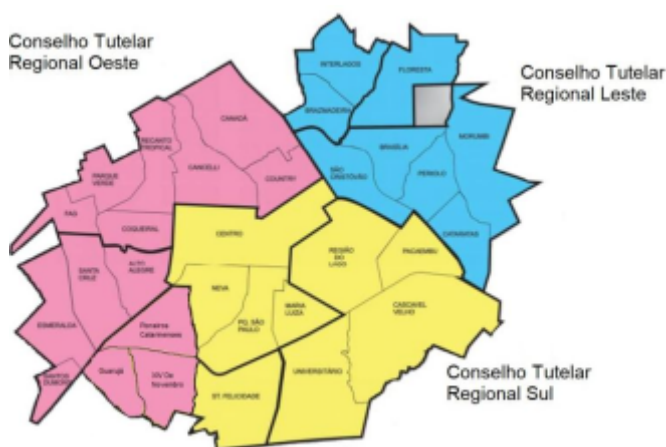
No que se refere às questões de ordem administrativa e estrutural, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguem as respostas às solicitações:

1. *Qual Conselho Tutelar atualmente atende a Região Norte do município? Informar a área de abrangência territorial e a relação de conselheiros responsáveis pelo atendimento da referida região.* Conforme o Mapa de Territorialização, o Conselho Tutelar Leste atende aos bairros Interlagos, Brasmadeira, Floresta, Morumbi, Pericolo, Brasília, São Cristóvão e Cataratas, bem como à área rural dos distritos de São João e Espigão Azul.

O colegiado é composto pelos Conselheiros Tutelares Gustavo Scherole de Brito, Hamilton Rodrigues da Silva, Maria dos Anjos de Souza Constantino, Sandra Elenice de Jesus Silvério e Sirlei Soares de Aguiar.

Mais informações podem ser encontradas no site do Município, por meio do link:

<https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-assistencia-social/pagina/assistencia-social-conselhos-tutelares>



CONSELHO TUTELAR LESTE Endereço: R. Heitor Vila-Lobos, 1001 - Brasília, Cascavel - PR Telefones: (45)3392-6330 e (45) 99972-0662 (Plantão) E-mail: cteste@cascavel.pr.gov.br SIRLEI SOARES DE AGUIAR
SANDRA ELENICE DE JESUS SILVÉRIO (Secretário)
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CONSTANTINO (Vice - Presidente)
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA (Presidente)
GUSTAVO SCHEROLE DE BRITO
Área rural - São João e Espigão Azul



5) Há registro de estudos técnicos, levantamentos estatísticos ou análises internas que indiquem a necessidade de criação de um novo Conselho Tutelar para atender especificamente a Região Norte?

A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o Ofício nº 634/2024 em resposta ao Ofício nº 018/2024 do Conselho Tutelar, relacionado à territorialização dos Conselhos Tutelares, no qual se solicita a avaliação da desvinculação de bairros da regional leste para as regiões sul e oeste. Em anexo, seguem os documentos mencionados.

6) Existe planejamento, estudo em andamento ou previsão administrativa para a criação e implantação de um novo Conselho Tutelar na Região Norte? Em caso positivo, informar o estágio atual do planejamento e eventual cronograma para sua implementação.

Está prevista, no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel/PR (2025–2034), a implantação da 4ª unidade do Conselho Tutelar, considerando a projeção de que o município poderá atingir 400 mil habitantes nos próximos anos.

Tal previsão está em consonância com a resolução do CONANDA, que dispõe sobre a quantidade de unidades de Conselho Tutelar por município. O art. 3º estabelece que, em cada município e no Distrito Federal, haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão da administração pública local. O § 1º do referido artigo dispõe que, para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observando-se, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.

Cabe ressaltar que a manutenção de uma (01) unidade de Conselho Tutelar atualmente exige um investimento estimado anualmente no valor de R\$ 1.047.892,68, considerando, folha de pagamento dos servidores e conselheiros tutelares, aluguel de imóvel, manutenções em geral, dentre outros. Além disso, para a implantação de uma nova sede de conselho tutelar a qual esta sendo citado, deve-se somar nesta previsão o valor mínimo de R\$ 300.000,00 estimados para a aquisição de veículo, equipamentos e mobiliários, totalizando a estimativa de R\$ 1.347.892,68.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
**ROSELY TEREZINHA
VASCELAI**
*** 277.739-**
17/04/2026 13:39:13
Assinatura digital avançada.

ROSELY TEREZINHA VASCELAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

